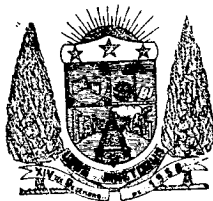


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0582



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 222 / 70

APROVA o balancete da Câmara Municipal,
referente ao mês de setembro de
1970.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

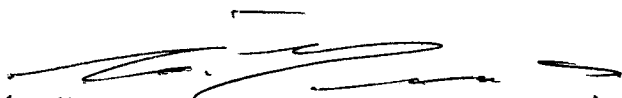
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes ao mês de setembro de 1970, conforme balancete apresentado.

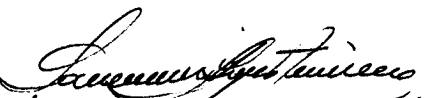
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 10 de novembro de 1970.

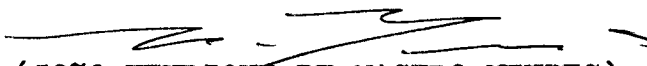

--(DERCIO PASIN)--

Presidente


--(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)--
1º Secretário "ad-hoc"


--(SAVERIO AGUSTINELLI)--
2º secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.


--(JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES)--
1º Secretário "ad-hoc"